



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2024.

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canela, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC, e a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da cláusula nona item 9.2.3 do Termo de Fomento de nº 29/2024, alterando o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do presente Termo de Fomento, como descrito a seguir:

**Onde se lê:**

9.2.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores: **Bárbara Cristiane Nunes Borges** e **Rafael Pias**.

**Leia-se:**

9.2.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores: **Bárbara Cristiane Nunes Borges** e **Moisés de Souza**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este presente Termo de Apostilamento está fundamentado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2025/3062 encaminhado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTC.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 29/2024.

Canela, 31 de março de 2025.

Francisco Rafael Carniel de Almeida  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Ismael Viezze  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Sabrina Manara de Sá  
Gestor (a) do Termo de Fomento

Bárbara Cristiane Nunes Borges  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Moisés de Souza  
Comissão de Monitoramento e Avaliação